



**RESOLUÇÃO Nº 084/2016-CI/CCS**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprovar o termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SESA e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 1369/2016-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 11970/2014.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao **Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 083/2014** celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **prorrogação da vigência** até 09 de setembro de 2018, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: *“formalizar e instrumentalizar a Descentralização do Orçamento Programado (MCO), observados os limites por elemento de despesas e funcionais programáticas estabelecidas na Cláusula Terceira do presente Termo, para cobertura de despesas de Custeio referente à aquisição de Materiais Odontológicos, Reforma, Software de Aplicação e Capital referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao **Termo de Adesão ao Programa Rede de Atenção à Saúde Bucal no Paraná, conforme Plano de Trabalho**”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016.

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 25/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor